



**SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli**

SF/21735.65981-51

REQUERIMENTO N° , DE 2021

Requeiro, nos termos dos arts. 60, § 1º, da Constituição Federal, e dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, subscrição eletrônica da PEC (SEDOL nº SF/21613.56135-10) que possibilita o parcelamento, pelas Prefeituras, de débitos previdenciários em até 240 vezes, cujo primeiro signatário é o Senador Angelo Coronel.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2021.

**Senadora Mara Gabrilli
(PSDB/SP)**